

Estatísticas de Salários por Profissão na Construção

Julho 2021

Continente

Nota prévia: Em janeiro de 2021 deu-se início a uma nova série de Estatísticas de Salários por Profissão na Construção (ESPC). A informação, anteriormente obtida via inquérito, provém a partir do corrente ano do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados trimestrais de 2020, foram recalculados com base nas novas fontes para permitir a análise retrospectiva não sendo, por isso, comparáveis com os já publicados em sínteses anteriores ao corrente ano.

Principais resultados

Em julho de 2021 a taxa de salário mensal, no valor de 1034,3 €, apresentou crescimentos na ordem de 4,6% face ao período homólogo anterior e de 0,5% relativamente a abril de 2021.

As variações homólogas foram maiores nas profissões de *Engenheiro Civil* (5,5%), *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (5,3%) e de *Espalhador de Betuminosos* (5,2%).

As variações em cadeia, oscilaram entre 2,5% na profissão de *Engenheiro Civil* e -0,3% na de *Carpinteiro de Limpos e de Tosco*.

Em julho de 2021 a taxa de salário mensal das profissões consideradas no Quadro 1 atingiu a média de 1034,3 € o que traduz crescimentos em termos homólogos de 4,6% e em cadeia de 0,5%.

As variações homólogas apresentam níveis mais elevados nas profissões de *Engenheiro Civil* (5,5%), de *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (5,3%) e de *Espalhador de Betuminosos* (5,2%).

Quanto às variações em cadeia, destacam-se, por um lado, as maiores registadas nas categorias profissionais de *Engenheiro Civil* (2,5%) e de *Espalhador de Betuminosos* (2,0%) e, por outro, a única redução verificada no grupo de *Carpinteiros de Limpos e de Tosco* (-0,3%).

Excluindo o *Engenheiro Civil* e o *Encarregado de Obras*, sobressaem as profissões de *Operador de Máquinas de Escavação* e de *Serralheiro Civil* com as taxas de salário mensal mais elevadas, respetivamente de 1010,7 € e 1003,4 €.

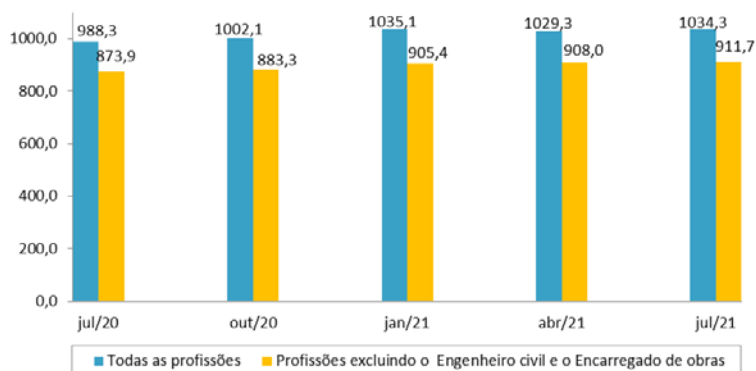
A taxa de salário horário, no período em análise, situou-se nos 6€, tendo sido superior ao valor observado em abril de 2021 (5,9€) e em julho de 2020 (5,7€).

A duração normal de trabalho semanal foi de 40 horas na generalidade das profissões consideradas, exceto na de *Engenheiro Civil* (39,7 horas).

Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão

CPP 2010	Julho 2020		Outubro 2020		Janeiro 2021		Abril 2021		Julho 2021		Jul21/Abr21 V.Cadeia	Jul21/Jul20 V.H.
	Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal		
(2142.1+2142.2) Engenheiro civil	11,2	1933,6	11,5	1975,5	12,0	2056,2	11,6	1989,0	11,9	2039,8	2,5	5,5
(3123.0) Encarregado de obras	7,8	1346,7	7,7	1338,6	7,9	1362,5	8,0	1383,8	8,0	1394,1	0,7	3,5
(7112.1) Pedreiro	4,9	841,8	4,9	852,2	5,0	874,0	5,0	874,3	5,1	876,1	0,2	4,1
(7114.2) Armador de ferro	4,8	828,8	4,9	843,2	5,0	861,3	4,9	856,9	4,9	857,6	0,1	3,5
(7115.1) Carpinteiro de limpos e de tosco	5,0	874,1	5,1	880,1	5,2	902,6	5,3	910,2	5,2	907,3	-0,3	3,8
(7119.2) Espalhador de betuminosos	5,1	888,5	5,3	914,1	5,3	921,1	5,3	916,8	5,4	934,9	2,0	5,2
(7122.2) Ladrihador	5,2	902,1	5,1	890,8	5,3	923,3	5,4	930,4	5,4	930,8	0,0	3,2
(7123.0) Estucador	4,8	833,4	4,9	844,8	5,0	864,9	5,0	864,7	5,0	867,1	0,3	4,0
(7126.1) Canalizador	5,2	908,3	5,3	917,2	5,4	941,3	5,4	943,9	5,5	948,1	0,4	4,4
(7131.1) Pintor de construções	4,8	834,1	4,9	841,0	5,0	865,6	5,0	867,8	5,0	869,1	0,1	4,2
(7214.1) Serralheiro civil	5,6	964,0	5,6	975,6	5,8	998,7	5,7	995,9	5,8	1003,4	0,7	4,1
(7411.0) Eletricista de construções e similares	5,4	937,8	5,5	947,1	5,6	974,5	5,6	972,9	5,7	980,4	0,8	4,5
(8332.0) Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,5	951,0	5,5	956,4	5,6	978,1	5,7	992,6	5,8	1001,8	0,9	5,3
(8342.0 + 8343.0) Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de gruas, guindastes e similares	5,6	975,9	5,6	970,9	5,7	985,6	5,8	1002,2	5,8	1010,7	0,9	3,6
(9312.0+9313.0) Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	4,7	813,1	4,7	820,4	4,9	841,6	4,9	843,5	4,9	846,9	0,4	4,2
Total	5,7	988,3	5,8	1002,1	6,0	1035,1	5,9	1029,3	6,0	1034,3	0,5	4,6

Gráfico 1 - Evolução das taxas de salário mensal dos trabalhadores no setor da Construção Civil



Avaliando a evolução do valor global das taxas de salário mensal, importa referir que este cresceu de 988,3 € em julho de 2020 para 1034,3€ em julho de 2021, retomando a trajetória ascendente interrompida em abril de 2021.

Excluindo o *Engenheiro Civil* e o *Encarregado de Obras*, o valor médio das taxas de salário mensal nas restantes profissões registou crescimentos contínuos no período de 1 ano desde julho de 2020, tendo aumentado de 873,9€ para 911,7€ (Gráfico 1).

Conforme mostram os gráficos 2 e 3, as taxas de salário mensal foram, em média, mais elevadas nas empresas de grande dimensão e na Área Metropolitana de Lisboa, cifrando-se respetivamente nos 1311,3€ e 1148,4€. Acresce referir que nas empresas de grande dimensão encontravam-se 9,7% dos trabalhadores observados e que na Área Metropolitana de Lisboa concentravam-se 21,9% dos trabalhadores.

Confrontando os meses de julho de 2020 e de 2021, constata-se que as variações homólogas da taxa em análise foram mais altas nas pequenas empresas (4,7%) e na região do Alentejo (5,8%).

Gráfico 2 - Taxas de salário mensal segundo a dimensão da empresa - julho de 2021

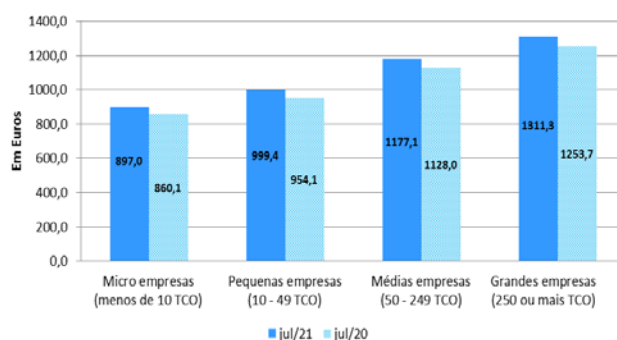
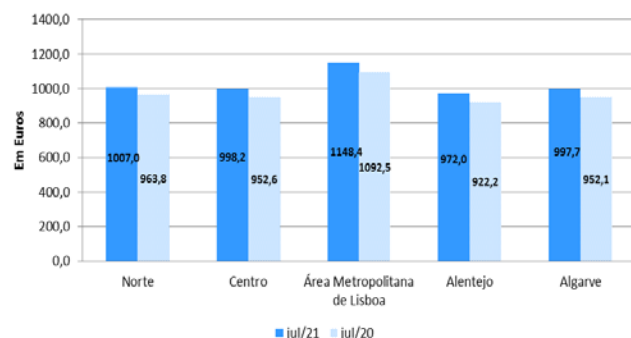


Gráfico 3 - Taxas de salário mensal segundo as regiões NUTS II - julho de 2021



Os dados do quadro 2, revelam que:

- Quase 70% dos trabalhadores encontram-se nas micro e pequenas empresas onde os valores da taxa de salário mensal são os mais baixos para os grupos profissionais considerados, exceto no dos operários não qualificados;
- Na região Norte com 44,8% dos trabalhadores, a taxa de salário mensal dos operários de construção, qualificados ou não, apresenta valores médios mais reduzidos do que nas restantes regiões NUTS II.

Quadro 2 - Taxas de salário mensal segundo o grupo profissional - julho de 2021

Especificações	Distribuição dos trabalhadores (%)	Engenheiro Civil	Encarregado de obras	Operários de Construção	
				Qualificados	Não Qualificados
Total	100,0	2039,8	1394,1	925,3	846,9
Por dimensão da empresa					
Micro empresas (menos de 10 TCO)	31,2	1485,1	1143,8	871,4	821,8
Pequenas empresas (10 - 49 TCO)	38,6	1720,5	1287,0	936,4	856,8
Médias empresas (50 - 249 TCO)	20,5	2376,0	1556,7	969,1	870,8
Grandes empresas (250 ou mais TCO)	9,7	2469,2	1532,1	995,1	848,4
Por região NUTS II					
Norte	44,8	1929,2	1323,8	905,6	842,2
Centro	23,6	1699,2	1312,6	938,7	851,8
Área Metropolitana de Lisboa	21,9	2495,4	1554,4	944,1	845,3
Alentejo	4,4	1642,2	1328,4	936,3	848,8
Algarve	5,2	1652,1	1466,1	940,3	873,1

Nota metodológica

A nova série estatística de taxas de salário mensal e horário por profissão na Construção (ESPC), teve início em janeiro de 2021. Para garantir a comparabilidade e permitir a análise da variação homóloga e em cadeia, foram recalculados com base nas novas fontes, os trimestres de 2020.

Assim, a informação obtida através de inquérito até outubro de 2020 foi substituída pela Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados aqui publicados referem-se a empresas da secção F da CAE rev.3, com sede no Continente e com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem. Destas, são selecionadas apenas as empresas que têm trabalhadores inseridos nas profissões abrangidas neste projeto¹.

A periodicidade de divulgação é trimestral sendo o período de referência o 1º mês de um trimestre.

Para Informação mais detalhada consulte [aqui](#)

Principais conceitos utilizados

Taxa de salário (horário ou mensal) – Montante ilíquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Inclui, além do salário base, o subsídio de refeição e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de compensação por isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex: pagamento de horas extraordinárias).

Período normal de trabalho - Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora de acordo com o contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

¹Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia, Encarregado da Construção, Pedreiro, Armador de Ferro, Carpinteiro de Limpos e de Tosco, Espalhador de Betuminosos, Ladrilhador, Canalizador, Pintor de Construções, Serralheiro Civil, Eletricista de Construções e similares, Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias, Operador de Máquinas, Escavação Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e similares, Trabalhador não qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios.

Informar *Melhor* Conhecer *Melhor*

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2, 5º 1049 - 056 Lisboa ☎ 21 115 50 00

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt

Lisboa, 29 de outubro de 2021